



INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVÓ SEBASTIANA

Rua Luiz Dalmolin, 185, Prado, Biguaçu, SC - CEP 88160-014

Telefone: (048) 3243-2538 / e-mail: casalarvovo@gmail.com

CNPJ: 03.860.470/0001-13

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO LOPES

Dalva Santonilla Marques, CPF n.679.415.329-72, RG n.1.254.987, Telefone n° (48)9951-2377, residente e domiciliado na Rua Três de Outubro n°6.027, Bairro Prado, cidade de Biguaçu/SC, Presidente da Entidade sem fins lucrativos Instituição de Acolhimento Vovó Sebastiana, com sede na Rua Luiz Dalmolin n.º185, Bairro Prado, cidade de Biguaçu, CNPJ sob o n°03.860.470/0001-13, REQUER, que Vossa Excelência se digne conceder ajuda financeira para acolhimento de 01 (uma) criança de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por criança acolhida a contar do mês de junho/2019 a dezembro/2019, ao qual vai ser destinada a despesas com folha de pagamento da Instituição, conforme Plano de Aplicação em anexo.

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE E PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Entidade Proponente: Instituição de Acolhimento Vovó Sebastiana			CNPJ: 03.860.470/0001-13	
Endereço: Rua Luiz Dalmolin, 185				
Cidade Biguaçu	U.F.: SC	C.E.P. 88.160-000	DDD/Telefone (48)3243-2538	
Endereço Eletrônico: casalarvovo@gmail.com				
N° da Conta Corrente: 123279-7	N° Banco: Banco do Brasil	N° da Agência: 1644-6	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: Dalva Santonilla Marques			CPF 679.415.329-72	
CI/Órgão Expedidor 1.254.987/SSP-SC		Cargo Presidente		
Endereço: Rua Três de Outubro, 6027, Prado, Biguaçu, SC			CEP: 88.160-000	Fone: (48)9951-2377
Endereço Eletrônico: casalarvovo@gmail.com				

2. Plano de Trabalho:

Descrever os objetivos Sociais da Entidade, espaço físico utilizado, equipamentos disponíveis, n° de colaboradores, quantidade de serviços produzidos, etc.:

As histórias de vida das crianças e adolescentes acolhidos na instituição são marcadas por pobreza de políticas públicas, negligência e má conduta dos responsáveis, vítimas enfim, da situação socioeconômica precária de grande parte da população brasileira; incluindo-se nesse quadro os moradores da Comarca de Biguaçu, o principal foco de prestação de serviços da Instituição.

Este quadro exige mudanças na gestão das políticas públicas, como também na política de atendimento das instituições que trabalham com esta demanda.

Em suma, a Casa Vovó Sebastiana, desde sua fundação em 2000, tem acolhido crianças de 0 a 11 anos e 11 meses de idade

que se encontram com seus vínculos familiares rompidos, fragilizados, ou que tenham tido seus direitos ameaçados ou violados por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, obedecendo as diretrizes de proteção, excepcionalidade, provisoriedade e transitoriedade.

A Instituição é o espaço no qual as crianças retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação visando melhor qualidade de vida e respeitando sempre a condição de cada indivíduo.

O foco do nosso trabalho consiste em proporcionar um Lar para as crianças, embora provisório, com características de proteção e moradia, visando a garantia de direitos a convivência familiar e comunitária visando preferencialmente o fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa e proporcionando aos acolhidos condições de saírem da entidade com estrutura psicossocial para prosseguir sua vida normalmente, com o encaminhamento e preparação devida para seu convívio junto à sociedade.

O Espaço Físico da instituição consiste em uma casa própria com 10 (dez) cômodos dentre eles 4(quatro) quartos, 1(uma) sala, 1(um) banheiro, 1(um) lavabo, 1(uma) cozinha, 1(uma) lavanderia, 1(uma) sala de estudos e uma área externa para atividades diversas. Possui alguns equipamentos importantes para uso do dia a dia como: 1(um) automóvel, 2 (duas) geladeiras, 2(dois) freezer, 4(quatro) computadores, 2(duas) impressoras, 1(uma) TV, 1 (uma) máquina de lavar roupas, 1(uma) máquina de secar roupas.

Nossa equipe de trabalho é composta por 09 (nove) colaboradores (04 cuidadores /educadores, 02 auxiliares / cuidador /educador 01 assistentes social, 01psicóloga e 01 coordenadoras), equipe esta indispensável para o atendimento integral das crianças .

2.1. Descrição precisa da destinação dos recursos (Objeto):

1. Folha de pagamento;

2.

2.2. Caracterização do interesse público do objeto, evidenciando os objetivos econômicos e sociais a serem obtidos:
Auxílio no atendimento integral das crianças acolhidas suprimindo todas as suas necessidades.

2.3. Especificação completa dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados e seus custos mensais (Estimativa):

Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Folha de pagamento	07	R\$1.600,00	R\$11.200,00

2.4. Orçamento dos bens e serviços a serem adquiridos ou contratados:

Especificação	Fontes De Recursos – Valores Estimados Mensais			
	Prefeitura	Entidade	Outras	Total
Folha de pagamento	R\$1.600,00	*****	****	R\$1.600,00

2.5. Cronograma Financeiro de Desembolso:

Prefeitura

Objeto	junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Soma
	R\$1.600,00	R\$ 11.200,00						
Total								R\$ 11.200,00

Biguaçu, 27 de junho de 2019

Dalva Santonilla Marques
Presidente